



**Ata nº 5**

*PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE (1) UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA AÇÃO EDUCATIVA*

Em **cinco de junho de 2025** reuniu, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, da carreira/categoria geral de **Assistente Operacional**, da área funcional **Área de Ação Educativa**, aberto por deliberação do órgão Junta de Freguesia, de 18/07/2023, com o objetivo de verificar os Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e Avaliação Psicológica, promovendo ainda o projeto de ordenação final do procedimento concursal.

Estiveram presentes na reunião **Miguel António Carvalho Soares Caldas**, Chefe da Divisão de Promoção de Saúde e Bem-estar do Município de Braga, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Patrícia Rodrigues Pedras**, Técnica Superior no Município de Braga, **Vogal Efetivo**, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e **Sónia Ângela Silva do Rosário**, Contabilista Certificada, **Vogal Efetivo**.

**PRIMEIRO – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP)**

De acordo com o Relatório de Resultados da Avaliação Psicológica remetido ao júri, em anexo à presente Ata e dela fazendo parte integrante, que se disponibiliza aos opositores, quando solicitado, os resultados obtidos pelos/as candidatos/as, são os constantes do quadro infra:

Nome	Método Seleção	Resultado
Márcia Filipa Lima Costa	Avaliação Psicológica	Apta
Maria Madalena Gonçalves Vieira	Avaliação Psicológica	Apta
Sandrina Jennifer Freitas Ribeiro	Avaliação Psicológica	Apta
Teresa de Jesus Marques Mendes	Avaliação Psicológica	Apta



## FREGUESIA DE SOBREPOSTA

### SEGUNDO – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO ENTREVISTA AVALIAÇÃO COMPETÊNCIAS (EAC)

Os/as candidatos/as que a seguir se elencam foram regularmente notificados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome	Método Seleção	Resultado
Celina Marlene Vilela da Silva Borges	Entrevista Avaliação Competências	Não compareceu
Maria Amélia Marques Mendes	Entrevista Avaliação Competências	17,14
Sandra da Graça Magalhães Costa	Entrevista Avaliação Competências	Não compareceu

### TERCEIRO – FATORES DE EXCLUSÃO

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que se consideram excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtiveram uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

De acordo com o art.º 19, nº1, alínea c) da supracitada Portaria, consideram-se ainda excluídos/as os/as candidatos/as que não integraram o conjunto sucessivo.

### QUARTO – ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, os/as candidatos/as infra identificados/as completaram o procedimento, sendo aplicável as seguintes fórmulas:

- Para os candidatos que realizem os métodos de seleção **Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP)**, a CF será calculada através da seguinte fórmula:
  - $CF = 100\% PC$ , condicionado ao resultado da AP.
- Para os candidatos que realizem os métodos **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, a CF será calculada através da seguinte fórmula:
  - $CF = AC \times 0,50\% + EAC \times 0,50\%$ .

da qual resulta a seguinte classificação:



## FREGUESIA DE SOBREPOSTA

Nome	PC/AC	EAC	Resultado Final
Márcia Filipa Lima Costa	18,00		18,00
Maria Amélia Marques Mendes	16,80	17,14	16,97
Maria Madalena Gonçalves Vieira	18,00		18,00
Sandrina Jennifer de Freitas Ribeiro	16,00		16,00
Teresa de Jesus Marques Mendes	16,00		16,00

### QUINTO – PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Considerando que os/as demais candidatos/as não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos/as do mesmo, o júri procede à elaboração do Projeto de Lista de Ordenação Final:

Graduação	Nome	Resultado Final
1º	Maria Madalena Gonçalves Vieira	18,00 a)
2º	Márcia Filipa Lima Costa	18,00
3º	Maria Amélia Marques Mendes	16,97
4º	Teresa de Jesus Marques Mendes	16,00 b)
5º	Sandrina Jennifer de Freitas Ribeiro	16,00

- a) **Critério de desempate** - Candidato/a com maior número de anos de experiência profissional na área do posto de trabalho
- b) **Critério de desempate** - Candidato/a com maior número de anos de experiência profissional na área do posto de trabalho

### SEXTO – RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando ainda que o Projeto de Lista de Ordenação Final contém um número superior de candidatos/as aprovados/as, relativamente ao(s) postos(s) de trabalho a ocupar, é constituída Reserva de Recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da Homologação da referida Lista de Ordenação Final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos/às candidatos/as:



## FREGUESIA DE SOBREPOSTA

Graduação	Nome	Resultado Final
1º	Márcia Filipa Lima Costa	18,00
2º	Maria Amélia Marques Mendes	16,97
3º	Teresa de Jesus Marques Mendes	16,00
4º	Sandrina Jennifer de Freitas Ribeiro	16,00

### SÉTIMO – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

O júri deliberou promover a notificação dos/as candidatos/as excluídos/as, de acordo com o disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da Audiência dos Interessados e no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer, utilizando, para o efeito, os contatos formais da Junta de Freguesia de Sobreposta, por uma única vez. Não serão apreciadas pelo júri qualquer outro tipo de pronúncias em Sede de Audiência dos Interessados.

### OITAVO – NOTIFICAÇÕES

O júri delibera, ainda, que a notificação dos(as) candidatos(as) será efetuada por email, de acordo com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo a divulgação realizada através de lista publicada nos meios eletrónicos da Junta de Freguesia de Sobreposta, bem como nos locais de estilo habituais.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri,

Ricardo António Carlos S. Rodrigues

Patrícia Rodrigues Rodrigues

Luís António Silva do Rosário